



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE DO VEREADOR EDÍZIO MOREIRA DA SILVA

MOÇÃO DE PESAR N° 025 /2025

ENCAMINHA MOÇÃO DE PESAR A
FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DA
SENHORA SILVIA REGINA BARROS
CAVALCANTE, OCORRIDO NO DIA 23
DE MARÇO DE 2025.

EXMO.SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

EDÍZIO MOREIRA DA SILVA, Vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e deconformidade com os termos do Art. 182 do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido Plenário, vem manifestar sua solidariedade e requerer ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú, **RAPHAEL PESSOA MOTA**, observados os princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família, pelo falecimento da senhora **SILVIA REGINA BARROS CAVALCANTE**, ocorrido no dia 23 de março de 2025.

MENSAGEM

Senhora **SILVIA REGINA BARROS CAVALCANTE**, 56 anos, casada com o senhor Antonio Jonas Cavalcante Bastos, moradores na Rua 57, n 325, Jereissati II, deste Município.

Era uma pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação a família, partiu deixando 03 (filhos) e 01 (neta). Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixado como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã do bem.

Aos familiares, principalmente seus filhos e netos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de associar ao seu pesar. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a senhora **SILVIA REGINA BARROS CAVALCANTE**, descansse em paz.

EDÍZIO MOREIRA DA SILVA

